



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 041/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja verificada a possibilidade de pagamento do valor integral/disponibilização gratuita do transporte de estudantes para o município de Barbacena - MG”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato que atualmente o município arca com o pagamento somente de 70% (Setenta Por Cento) do valor do transporte dos estudantes para o município de Barbacena - MG.

Ocorre que referidos estudantes já possuem uma elevada despesa mensal com xerox, mensalidades escolares, livros escolares, lanches e outras despesas inerentes a seus estudos.

O direito a educação é um direito de todos e um dever do município.

Acreditamos que caso o município venha arcar com o pagamento integral ou disponibilização gratuita do transporte escolar até o município de Barbacena - MG, haverá também um grande incentivo para que novos alunos possam iniciar seus estudos.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 10 de Novembro de 2022.

Valéria Grossi Goulart

VALÉRIA GROSSI GOULART (Valéria do Zezinho)

Vereadora

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA

Recebido em: 17/11/2022

J. Gon